

**DECISÃO DE DILIGÊNCIA DE LICITAÇÃO
FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**

O Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público aos interessados, a decisão de Diligência de Licitação – Análise Documental da fase de Habilitação, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, este certame será regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para serviços/obras de perfuração de poços tubulares profundos para uso de água subterrânea, incluso reservatório de água com perímetro de proteção e painéis solares para os locais onde não tem energia elétrica, nos municípios da Baixada Cuiabá / MT, em conformidade especificações e condições constantes neste termo de referência e a legislação vigente.**

A Comissão declara a empresa MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, **INABILITADA**, abrindo o prazo recursal de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2021, contados a partir da sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023.

**Rafaela Carlos da Roza
Pregoeira- Oficial**